



Main Office:
 Mozambique, P.O. Box 288, Songo - Tete
 Phone: +258 282 80200 / +258 282 80220
 Branch of Inhambane: +258 282 80271 / +258 282 80281/1
 Fax: +258 282 80284 & +258 282 80284/1
 info@hcb.co.mz

Maputo Office:
 Av. 25 de Setembro, 420 - 8º Floor - Maputo
 Phone: +258 213 80700
 Fax: +258 21 214144 & +258 213 80700/1
 info@hcb.co.mz

HIDROELÉCTRICA DE
CAHORA BASSA 



PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRECTOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CONCURSO Nº: HCB/DSA/IMPLEMENTAÇÃO DO PDSI /018/2021

Hidroeléctrica de Cahora Bassa, SA («HCB») pretende contratar uma empresa qualificada e com experiência comprovada para realizar serviços de consultoria para a implementação do plano director de sistemas de informação (PDSI).

O PDSI tem como objectivo cobrir os sistemas de informação e do desempenho dos serviços, num conjunto de 30 (trinta) iniciativas enquadradas em 3 (três) eixos de transformação abaixo mencionados, cuja implementação de duas iniciativas é da responsabilidade do consultor e vinte e oito iniciativas é da responsabilidade do empreiteiro sob fiscalização do consultor:

- **Eixo I - Arquitectura Aplicacional:** melhorar a cobertura aplicacional e consequentemente a eficácia e eficiência dos processos da organização;
- **Eixo II - Infra-estrutura e redes de comunicação:** evolução da infra-estrutura IT e redes de comunicação, que suportam as soluções aplicacionais em uso na HCB através da optimização da performance dos sistemas, bem como da redução do risco associado;
- **Eixo III - Organização do IT:** abarca iniciativas sobre o modelo operacional, como é o caso do Target Operating Model (TOM) e a framework e políticas de segurança de informação (SGSI).

Para tal, as empresas interessadas em participar deverão reunir os seguintes requisitos de elegibilidade:

1. Possuir Certidão de Registo Comercial, Estatutos e Alvará adequado à prestação de serviços objecto desta MI;
2. Submeter a Declaração de que não corre nenhum processo de insolvência e recuperação contra a empresa.
3. Apresentar o perfil da empresa, destacando a sua experiência nas seguintes áreas de especialidade:
 - 3.1. Mínimo de 5 anos na implementação de Programas de Transformação de Sistemas de Informação em entidades de dimensão e complexidade similar à HCB, devendo apresentar 3 cartas abonatórias da experiência adquirida;
 - 3.2. Mínimo de 5 anos em sistemas de gestão integrada em instituições de natureza e dimensão similar à da HCB, devendo apresentar de 3 cartas abonatórias da experiência adquirida;
 - 3.3. Experiência mínima de 5 anos na elaboração de termos de referência, assistência na fase de *procurement* e fiscalização no período de implementação.
4. Apresentar a proposta da equipa técnica que será alocada ao projecto, devendo, para o efeito, apresentar os CV's desta, que comprovam as qualificações, competências e experiência técnica.

As empresas interessadas e que reúnam os requisitos mínimos acima mencionados deverão manifestar o interesse submetendo toda documentação e evidências que comprovam a sua elegibilidade para o correio electrónico: **concurso-consultoria-implementacao-pdsi@hcb.co.mz**, até ao dia 23 de Agosto de 2021.

Na referida Manifestação de Interesse, deverá constar no campo "Assunto" do e-mail o texto "HCB/DSA/IMPLEMENTAÇÃO DO PDSI /018/2021 - Manifestação de Interesse".

A HCB informa que só serão contactadas as empresas que cumprirem com os requisitos acima exigidos.

Songo, aos 9 de Agosto de 2021